



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

PROTOCOLO GERAL 258/2023  
Data: 01/12/2023 - Horário: 13:13  
Legislativo - PDL 21/2023



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede Títulos de Cidadão Eldoradense e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 66, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 17, de 22 de novembro de 2022, que “Disciplina a concessão de Título de Cidadão Eldoradense e dá outras providências.”

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido pela Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, na forma do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, o título de cidadão eldoradense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento desta Municipalidade, aos senhores e senhoras abaixo indicados pelos seus respectivos vereadores patronos:

I - vereador Antônio Lino de Sousa Junior/PSD:

- a) Manoel de Lima dos Santos;
- b) Valdir Gonçalves Torres;
- c) Suely Batista Amaral.

II - vereador Antônio dos Santos Pinto/PDT:

- a) Adão da Silva Ramos;
- b) Pedro Tomé da Silva Filho;
- c) Wallyson dos Santos Souza.

III - vereador Cristiley Fernandes da Penha/MDB:

- a) Geovanes Ribeiro de Sousa;



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

b) Judson Silva Mendes;

c) Flaviano Costa da Silva.

IV - vereador Edson de Deus Vieira/MDB:

a) Maria Rodrigues Ferreira;

b) Ana Paula Nascimento da Campo;

c) Maria de Fátima Meneses Santos.

V - vereador Haroldo de Jesus Oliveira/PL:

a) Leonilson Nunes da Costa;

b) Magnolia Nolasco de Brito;

c) Divina da Silva Nogueira.

VI - vereador Heleno Barbosa dos Santos/PRD:

a) Eldeny Arruda de Oliveira;

b) Lourival Pereira da Silva;

c) Rosival Rodrigues Gaia.

VII - vereador Jackson Vieira dos Santos Silva/PSD:

a) Elis Regina Oliveira Costa;

b) Maria da Luz Ribeiro;

c) Pedro Lucas de Araújo Rocha.

VIII - vereador José Almeida Araújo/PSB:

a) Maria Raimunda Lima da Silva;

b) Fernanda Barros Braga;

c) Arilde Alves dos Santos.

IX - vereador Josemir da Silva Lima/PSD:

a) Aveilton Silva de Souza;

b) José Eterno do Nascimento;

c) João Alfredo de Sousa.

X - vereador Luciano Marques de Morais/MDB:



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

- a) Marinalva de Sousa Pinto;
- b) Angra Silva Sousa;
- c) Maria Lenir dos Anjos Pinheiro.

XI - vereadora Maíza Nunes da Silva/PODEMOS:

- a) Ivonete de Souza Menezes;
- b) Adelino Rodrigues de Camargo;
- c) Maria da Conceição Gomes Lopes.

XII - vereadora Paula Bulcão de Araújo/MDB:

- a) Railany dos Santos Lopes;
- b) Elizete Rodrigues da Silva;
- c) Ricardo Silva Reis.

XIII - vereador Vaniele do Nascimento Barbosa/PODEMOS:

- a) Fabio da Silva e Silva;
- b) Antônio Francisco Neto;
- c) Valdir Gonçalves de Almeida.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão especial comemorativa do aniversário da cidade, que será realizada no dia 13 (treze) de dezembro do corrente ano às 9h, conforme disciplinado pela Resolução nº 17, de 22 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, 01 de dezembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem por finalidade dar fiel cumprimento aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal que versam sobre a indicação dos agraciados com o Título de Cidadão Eldoradense.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

As indicações seguiram o rito da Resolução nº 17, de 22 de novembro de 2022, por esse motivo não estão eivados de nulidade.

Pelo exposto, rogamos aos Pares que aprovem a matéria.

EDSON DE DEUS Assinado de forma digital  
VIEIRA:1329816013 por EDSON DE DEUS  
0 VIEIRA:13298160130

Edson de Deus Vieira  
Vereador/MDB  
Presidente

JOSEMIR DA SILVA Assinado de forma  
digital por JOSEMIR DA  
LIMA:77248414204 SILVA  
LIMA:77248414204

Josemir da Silva Lima  
Vereador/PSD  
1º Secretário

Luciano Marques de Moraes  
Vereador/MDB  
2º Secretário